



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.925

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (28-03-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Borgmann, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Ivonete Maria Delfino e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.924 de 14-03-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias solicitando licença do cargo de Vereador para o período de 27 e 28 de março, convocados os Senhores Nelson Henrique Rogalski e Daniel Fernandez informaram sua indisponibilidade para assumir a vaga; convocada a Sra. Ivonete Maria Delfino confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga e ofício enviado pelo Ministério Público solicitando informações sobre os Editais n.º 05 e 010 de 2017. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 022/19, de 22-03-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 023/19, de 22-03-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (uma) servente, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 024/19, de 22-03-2019, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal n.º 5.495/19. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 025/19, de 26-03-2019, de autoria do Executivo Municipal que estrutura a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, disposta no artigo 2.º, item IV, da Lei Municipal n.º 4.619/13, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 026/19, de 26-03-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) motorista, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 027/19, de 26-03-2019, de autoria do Executivo Municipal que institui o Vale Alimentação aos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.925.....FL.02/02

votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/19, de 21-03-2019, de autoria da Mesa Diretora, acompanhado de Parecer n.º 03/19, de 21-03-2019, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que aprova a prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Ivonete Maria Delfino. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, foi dispensado o período do Pequeno Expediente, e o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 04, 11 e 25 de abril, às 18 horas e 30 minutos. Com o término da Sessão Ordinária, passou-se para a sessão solene de entrega do Prêmio Mulher Cidadã. O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo, homenageadas Senhoras Márcia Cristina Falkoski, Maria Cristina Lehmann Ferrari e Mirian Beltrami Pereira. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Após, foi feita a leitura do histórico de vida das homenageadas e entregue a cada uma delas um troféu e um ramalhete de flores. Em seguida, as homenageadas fizeram o uso da palavras. Após, as Vereadoras Ivonete Maria Delfino, Deliane Assunção Ponzi, o Vereador Vilmar Antonio Soccol e o Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Soligo fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão em homenagem e convidou os presentes para entoarem o Hino Riograndense. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Paulo Cesar Borgmann, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 28 de março de 2019.

Paulo Cesar Borgmann,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.